



ID: 15561

INDICAÇÃO Nº: 739/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de corredor de mobilidade ativa, com implantação de ciclovia, pista de caminhada e dispositivos de segurança viária na Av. Industrial Alda Mendes Bernardes, polo industrial do Município de Itatiaia.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, especialmente a Secretaria responsável, que sejam adotadas medidas emergenciais a implantação de corredor de mobilidade ativa, com implantação de ciclovia, pista de caminhada e dispositivos de segurança viária na Av. Industrial Alda Mendes Bernardes, localizada em área caracterizada como polo industrial do município.

A presente indicação tem como objetivo promover **segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida** aos cidadãos que utilizam diariamente a Av. Industrial Alda Mendes Bernardes para deslocamento e prática de atividades físicas.

Ressalta-se que a referida via está inserida em uma região de **intenso fluxo de veículos**, especialmente em razão da concentração de indústrias, o que faz com que trabalhadores e munícipes utilizem o local tanto para deslocamento quanto para a realização de caminhadas, corridas e uso de bicicletas.

Atualmente, essas pessoas são obrigadas a **dividir o espaço com veículos automotores**, o que representa **risco iminente de acidentes**, sobretudo nos horários de pico, como início da manhã e final da tarde, quando há grande circulação de trabalhadores.

Além do risco à integridade física, a ausência de infraestrutura adequada **desestimula a prática de atividades físicas**, impactando diretamente na saúde e bem-estar da população.

A implantação de um **corredor de mobilidade ativa**, com **ciclovia e pista de caminhada devidamente segregadas**, aliado à instalação de **dispositivos de segurança viária**, como sinalização horizontal e vertical, iluminação pública eficiente e redutores de velocidade, contribuirá significativamente para:

- a **redução de acidentes**;
- a **organização do trânsito local**;





- o **incentivo à mobilidade ativa e sustentável;**
- e a **promoção da saúde pública.**

Importante destacar que a iniciativa está em consonância com a **Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012)**, que prioriza os modos de transporte não motorizados e a segurança dos usuários mais vulneráveis do sistema viário.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie, com a máxima brevidade, a viabilidade técnica para a implantação do referido corredor na Av. Industrial Alda Mendes Bernardes, promovendo melhorias concretas na segurança e na qualidade de vida da população.

Plenário Walter Martins Moreira, 26 de março de 2026.

Ver. Patrick Motta

Patrick Motta Nogueira

